



EDITAL CR-06/2011

(DIVULGADO NO DEJT DE 27/05/2011 – SEXTA-FEIRA, À PÁGINA 5)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, **LUIZ ANTONIO LAZARIM**, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, por ele e pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional, Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃOS
07 e 08/06/11	3ª e 4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE ASSIS
09/06/11	5ª feira	A partir das 10h00min	OURINHOS
08/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	MATÃO
09/06/11	5ª feira	A partir das 10h00min	ITAPOLIS
13/06/11	2ª feira	A partir das 10h00min	5ª VARA DE CAMPINAS
15/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	9ª VARA DE CAMPINAS
14/06/11	3ª feira	A partir das 10h00min	ITAPETINGA
15/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	CAPÃO BONITO
21/06/11	3ª feira	A partir das 10h00min	12ª VARA DE CAMPINAS
28/06/11	3ª feira	A partir das 10h00min	BEBEDOURO
29/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	TAQUARITINGA
28/06/11	3ª feira	A partir das 10h00min	SÃO ROQUE
29/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	10ª VARA DE CAMPINAS

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Eu, (a) Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional